



# **CURSO DE COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE**

*Aula proferida na Faculdade Getúlio Vargas,  
no dia 15 de junho de 2002, Rio de Janeiro, RJ*

**Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos Jr.**

São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília, Curitiba, Salvador, Manaus, Porto Alegre  
Londres, Lisboa, Miami, Los Angeles, Buenos Aires, Shanghai



2/18

# O SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

## SUMÁRIO:

1. Introdução;
2. Histórico das Negociações sobre Resolução de Disputas na Rodada Uruguai do GATT;
3. Regras Processuais do Sistema de Resolução de Disputas da OMC;
4. Falhas Institucionais e Processuais do Sistema;
5. Falhas Operacionais do Sistema;
6. Os países em Desenvolvimento no Sistema de Resolução de Disputas da OMC; e
7. Conclusões.



3/18

## ÁREAS DO DIREITO INTERNO INFLUENCIADAS PELO DIREITO INTERNACIONAL:

### *1 - Formulações do FMI :*

- 1.1- Direito tributário;
- 1.2 - Direito da previdência social;
- 1.3 - Política monetária; e
- 1.4 - Política fiscal.

### *2 - Formulações da OMC :*

- 2.1 - Propriedade intelectual;
- 2.2 - Comércio internacional;
- 2.3 - Investimentos;
- 2.4 - Políticas aduaneiras;
- 2.5 - Agricultura;
- 2.6 - Indústria; e
- 2.7 - Serviços, inclusive profissionais.



4/18

## GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS NOS PROCESSOS DA OMC:

*Língua portuguesa*

*Jargão da OMC*

**Ação -**

*Reclamação*

**Apreciação recursal -**

*Reconsideração*

**Árbitro -**

*Painelista*

**Autor -**

*Parte que faz a reclamação*

**Audiência inicial -**

*Encontro substantivo*

**Contestação-**

*Rebote formal*

**Corte -**

*Painel*

**Caso -**

*Queixa; Disputa*

**Debate oral -**

*Audiência oral*

**Decisão -**

*Recomendação*

**Derrogação -**

*Prejuízo*

**Inicial -**

*Submissão*



5/18

## GLOSSÁRIO DE TERMOS JURÍDICOS NOS PROCESSOS DA OMC:

<i>Língua portuguesa</i>	<i>Jargão da OMC</i>
Jurisprudência -	<i>Prática</i>
Laudo -	<i>Relatório</i>
Objeto da ação -	<i>Termo de referência</i>
Petição -	<i>Submissão</i>
Processo de execução -	<i>Implementação</i>
Regimento Interno -	<i>Procedimento de trabalho</i>
Réplica -	<i>Submissão</i>
Réu -	<i>Parte contra que foi feita a reclamação; parte respondente</i>
Revogação -	<i>Nulificação</i>
Sessão -	<i>Encontro substantivo</i>
Tréplica -	<i>Submissão</i>

## QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

**a) Recebimento das primeiras submissões escritas das partes:**

- *partes reclamantes* **3 a 6 semanas**

- *partes reclamadas* **2 a 3 semanas**

**b) Dia, hora e lugar do primeiro encontro substantivo com as partes; sessão do terceiro interessado:**

**1 a 2 semanas**

**c) Recebimento dos rebotes escritos das partes:**

**2 a 3 semanas**

**d) Dia, hora e lugar do segundo encontro substantivo com as partes:**

**1 a 2 semanas**

## QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

**e) Emissão da parte descritiva do laudo às partes:**

**2 a 4 semanas**

**f) Recebimento dos comentários das partes à parte descritiva do laudo às partes:**

**2 semanas**

**g) Emissão do laudo preliminar, incluindo razões e conclusões às partes:**

**2 a 4 semanas**

**h) Período em que a parte poderá requerer revisão do laudo:**

**1 semana**



8/18

## QUADRO DA PROPOSTA CRONOLÓGICA PARA O TRABALHO DO PAINEL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA:

- i) Período de revisão pelo painel, incluindo possível encontro adicional com as partes:**  
**2 semanas**
- j) Emissão de laudo final às partes da disputa:**  
**2 semanas**
- k) Circulação do laudo final aos Membros:**  
**3 semanas**





9/18

## QUADRO DO CRONOGRAMA DAS APELAÇÕES:

### Dia

Notificação de Apelação	0
Submissão do Apelante	10
Submissão de outros apelantes	15
Submissão do Apelado	25
Audiência Oral (sic)	30
Circulação do Laudo de Apelação	60 a 90
Encontro do ORD para adoção	90 a 120



10/18

# **LISTA NÃO EXAUSTIVA DE FALHAS INSTITUCIONAIS OU PROCESSUAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO**

**por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos**

- A. Deficiência na terminologia legal.**
- B. Termos de referência fornecidos pelo Secretariado e não pelo Autor.**
- C. Litisconsórcio limitado entre os Autores.**
- D. Litisconsórcio proibido entre os Réus.**
- E. Inadmissibilidade do instituto da Reconvencção.**
- F. Os procedimentos não aceitam deliberações referentes a questões preliminares.**
- G. Não existem regras referentes à produção de provas.**



11/18

# LISTA NÃO EXAUSTIVA DE FALHAS PROCESSUAIS OU INSTITUCIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

(continuação)

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

**H.** Não há disposições referentes às questões pendentes do Órgão de Apelação para o Painel para prova adicional.

**I.** *ad hoc* não especialista no painel.

**J.** Falta de uma infra-estrutura legal independente para os painelistas.

**K.** Sistema de sanções ineficaz.

**L.** As implicações da falta do direito de ação para as partes privadas.

**M.** Acesso limitado a advogados aos processos.

**N.** Confidencialidade dos processos.



12/18

# ALGUMAS FALHAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO

por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos

**A. Falta de transparência nos trabalhos do Secretariado:**

**A1. Escolha de membros da Divisão Jurídica;**

**A2. Influência indevida da Divisão Jurídica do Secretariado nas decisões;**

**A3. Escolha dos painelistas;**

**A4. Definição imprecisa, parcial ou por outras vezes errônea dos termos de referência;**

**A5. Questão de independência dos membros da Divisão Jurídica e dos painelistas; e**

**A6. Questão do etnocentrismo.**

**B. Usurpação dos direitos e ilegítima criação de obrigações.**



13/18

## **ALGUMAS FALHAS OPERACIONAIS DO SISTEMA DE RESOLUÇÃO DE DISPUTAS DA ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO COMÉRCIO**

**(continuação)**

**por Prof. Dr. Durval de Noronha Goyos**

**C. Tentativa para a criação de precedentes (práticos).**

**D. Tentativas de imposição da teoria doutrinária da “stare decisis”.**

**E. Freqüente imprecisão dos laudos.**

**F. Duplicação ou multiplicação de painéis como um resultado de:**

**i. falha na aceitação de litisconsórcios; ou**

**ii. laudos imprecisos.**

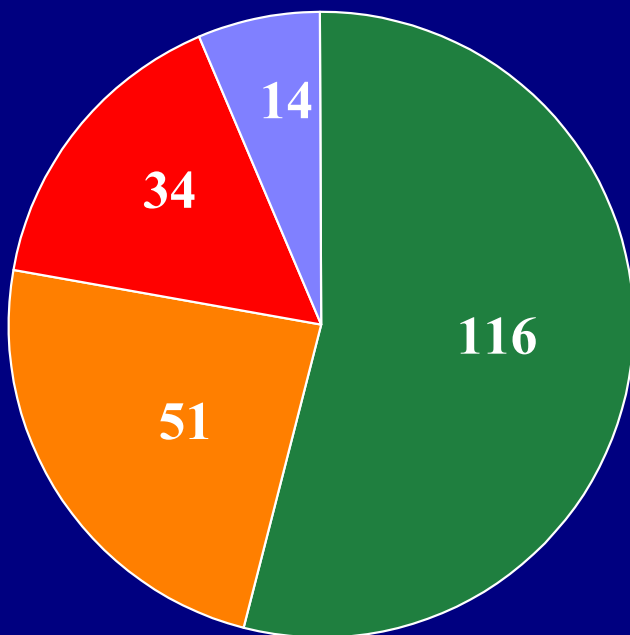
**G. Conflito de assuntos relativos a tratados resolvidos de maneira desastrosa.**

**H. Sistema parcial contrário a países em desenvolvimento.**

# Países em desenvolvimento e o Sistema de Resolução de Disputas da OMC

*Gráficos a partir de 15 de janeiro de 2001*

**220** RECLAMAÇÕES A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2001



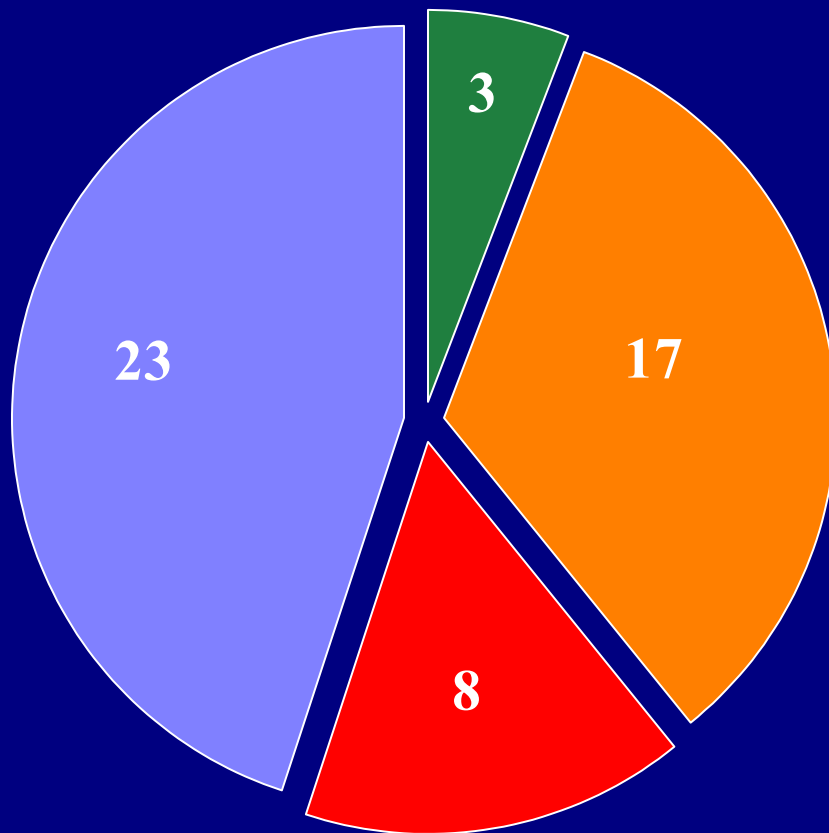
■ Solucionados durante a consulta

■ Solucionadas por decisões definitivas da ORD

■ Inativo

■ Pendente

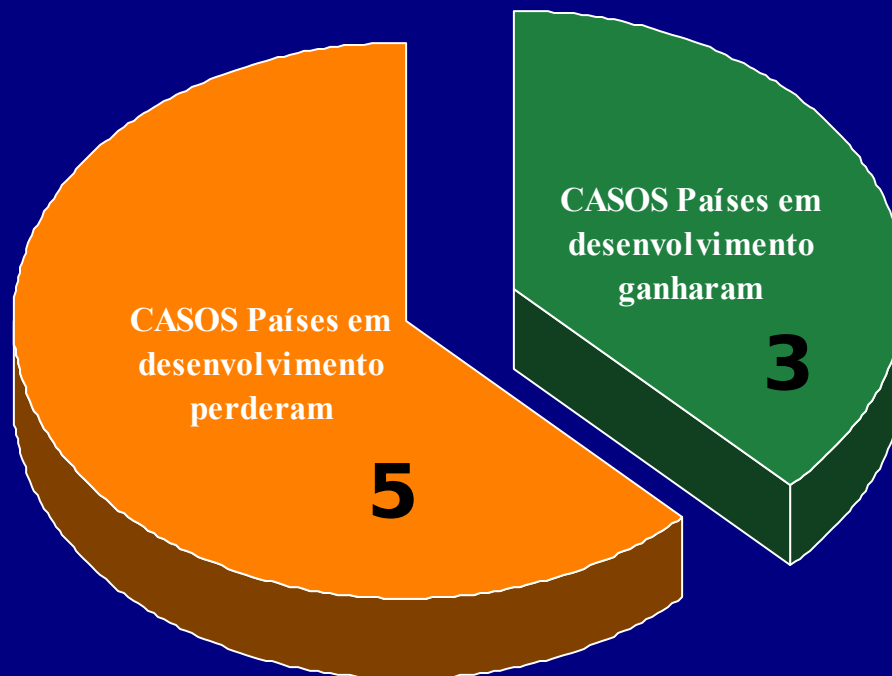
# Natureza das partes da ORD a 51 CASOS partir de janeiro de 2001



- País em desenvolvimento contra país em desenvolvimento
- País desenvolvido contra país em desenvolvimento
- País em desenvolvimento contra país desenvolvido
- País desenvolvido contra país desenvolvido

# 8 Casos de Países em desenvolvimento como autores contra países desenvolvidos

*Jan.2001*





# 23 Casos de países desenvolvidos como autores contra países em desenvolvimento

*Jan.2001*



# Histórico total de Casos de países em desenvolvimento vs. Países desenvolvidos na ORD

*Jan.2001*

